



**LEI Nº 5.969 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a execução do Termo de Convênio FPE nº. 720/2022-Processo nº. 22/2100-0000082-5 – Programa MELHORES AMIGOS, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.022, um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a seguinte classificação funcional programática:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
12.01. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
12.01.18. Gestão Ambiental  
12.01.18.541. Preservação e Conservação Ambiental  
12.01.18.541.0063. Proteção ao Meio Ambiente  
12.01.18.541.00632.235-Manutenção do Programa Melhores Amigos-TC/FPE. nº.720/22  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 35.000,00  
(Recurso: 1200-Programa Melhores Amigos)

Objetivo: O Termo de Convênio FPE nº 720/2022, firmado entre o Município e a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, estabelece esforços mútuos visando a efetivação do Programa Melhores Amigos, que objetiva a contratação de serviços especializados para esterilização cirúrgica de Cães e Gatos Fêmeas, em situação de rua e semidomiciliados, bem como os domiciliados pertencentes à População de baixa renda em vulnerabilidade e risco social.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do ESTADO, por intermédio do TERMO DE CONVÊNIO-FPE nº. 720/2022.....R\$ 35.000,00  
(Recurso: 1200-Programa Melhores Amigos)

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 06 de abril de 2022.

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,  
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 06/04/2022.



**Projeto de Lei nº 026/2022 – Exposição de Motivos**

Getúlio Vargas, 28 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Segue Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a execução do Termo de Convênio FPE nº. 720/2022-Processo nº. 22/2100-0000082-5 – Programa MELHORES AMIGOS, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Termo de Convênio FPE nº 720/2022, firmado entre o Município e a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, estabelece esforços mútuos visando a efetivação do Programa Melhores Amigos, que objetiva a contratação de serviços especializados para esterilização cirúrgica de Cães e Gatos Fêmeas, em situação de rua e semi domiciliados, bem como os domiciliados pertencentes à População de baixa renda em vulnerabilidade e risco social.

No aguardo da aprovação, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Senhor Presidente  
DINARTE AFONSO TAGLIARI FARIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta